

matrícula  
44.941

ficha  
1

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 7, da quadra 44 do loteamento denominado **JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA**, situado no distrito de Hortolândia, neste município e comarca de Sumaré-SP, medindo 12,00 metros de frente para a rua 23 igual medida nos fundos onde confronta com o lote 27,30,00-metros de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 06, e pelo lado esquerdo com o lote 8, com área de 360,00 metros quadrados.

**CONTRIBUINTE:**

**PROPRIETÁRIO :** EDMUNDO

MOREIRA SAMPAIO, portador do RG 3.602.204-SP e CIC 014.077.408-49, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, residente em Campinas/SP, na Fazenda Recanto, Bairro Boa Vista. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 8335 e 6578, no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP e deste registro, respectivamente, e loteamento inscritos sob nº 17, livro 8, fls. 359, neste cartório. Sumaré, 27 de dezembro de 1988. A Oficial: \_\_\_\_\_ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

Av.01-44.941 Sumaré 27 de dezembro 1.988. Procede-se a presente averbação nos termos do art.213 da Lei dos Registros Publico, e tendo em vista os assentamentos deste Cartório, a fim de ficar constando que o proprietário EDMUNDO MOREIRA SAMPAIO, é casado com NANCY LUIZA MOREIRA SAMPAIO, brasileira, do alr, portadora do RG 01.057.591.8.RJ e Cic - 179.076.327.49, pelo regime da comunhão parcial de bens, des de 24 de outubro de 1.980. A Oficial \_\_\_\_\_ (Lucia Helena Vilella de Camargo).

o-o

Av.02.44.941: Sumaré, 19 de Maio de 1992. Procede-se a presente averbação, a fim de ficar constando que por sentença de 22-3-1988, do Juiz de Direito da 6a-Vara Cível de Campinas-SP, foi decretada a separação judicial do casal Edmundo Moreira Sampaio e Nancy Luiza Moreira Sampaio, que continua a usar o mesmo nome, nos termos da averbação feita a margem da inscrição nº 17, livro 08 fls 359, deste Cartório. A Oficial \_\_\_\_\_ (Lucia Helena Vilella de Camargo)

o-o

matrícula

44.941

ficha

01V

Av.3-44.941-Sumaré, 25 de janeiro de 2010. Conforme Auto de Penhora assinado aos 11 de maio de 2009, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do Processo nº 9.577/02, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **ESPÓLIO DE EDMUNDO MOREIRA SAMPAIO** e **JURANDIR GARCIA FRANCISCO**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$90.000,00, foi penhorado perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **R\$ 1.341,90** e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz Teodoro Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 191.132 em 06 de janeiro de 2010). A Escrevente Autorizada:

\*\*\*

(Cintia Akemi Tokumitsu).-